



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 001-L, DE 07/01/2020 AUTÓGRAFO Nº 5.078 de 10/01/2020 LEI nº

(De autoria da Mesa Diretora)

Altera a Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que "Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a sequinte Lei:

Art. 1º Fica criada a referência 08 ao anexo I, da Lei Municipal nº 4.941, de 15/03/2019:

Anexo I

REF	CARGO	GRAU								
		A	В	С	D	E	F	G	Н	I
08	Diretor Geral	R\$8.096,07	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	-

Art. 2º Fica excluído do Anexo I, o cargo de As-

sessor Consultor Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Aprovado na 1ª Sessão Extraordinária, de 10 de janeiro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

...continuação AUTÓGRAFO Nº 5.078 de 10/01/2020 PROJETO DE LEI Nº 001-L, DE 07/01/2020

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário